



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34

PORTARIA Nº87/2022-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 05 de janeiro de 2022

Nomeia fiscal Técnico Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar o acompanhamento e fiscalização técnica das obras que envolvam a Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, a senhora **MARILENE DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA nº 041970951-7, Matrícula nº 129658-2, portador da carteira de identidade RG nº. 24753475 e inscrito no CPF sob o nº. 011.480.342-00.

Parágrafo Único – O servidor supra designado (Fiscal Técnico Administrativo) deverá:

- a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com execução dos Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga;
- b) Atestar liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) Determinará as condições necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão, este deverá solicitar providências ao secretário de administração e finanças; e
- e) Solicitar apoio técnico necessário à boa execução dos contratos conforme versados no *caput* este artigo.

Endereço: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 69.195-000, Jacareacanga-PA.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 05 de janeiro de 2022.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP